



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 033/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 001/2020
Decisão da Diretoria:	033/2020	
Referência:	Processo SEI 017.001878/2020-35	
Interessado:	Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC	

Ementa: Plano de Trabalho e Orçamento

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor no limite orçamentário segmentado proposto. Quanto ao orçamento extra segmentado, os eventos citados no Plano de Trabalho foram aprovados no mérito, devendo ser observado o limite orçamentário disponível e justificado o elevado número de participantes em um mesmo evento, conforme Recomendação da Controladoria nº 10/2020.

Após as adequações citadas, o assunto deverá retornar para reanálise.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEEC e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.